

RESOLUÇÃO Nº 018/2005 – CONSEPE

Altera pré-requisitos de disciplinas do Curso de Bacharelado em Ciência da Computação Integral do Centro de Ciências Tecnológicas – CCT da fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 790/044, tomada em sessão de 12 de setembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a grade curricular do curso de Bacharelado em Ciência da Computação Integral do Centro de Ciências Tecnológicas - CCT, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC da forma a seguir indicada:

I – supressão do pré-requisito “Estágio Curricular I” (ETG-I) para a disciplina “Estágio Curricular II” (ETG-II);

II – supressão do pré-requisito “Algoritmos e Estrutura de Dados” (AED) para as disciplinas “Banco de Dados I” (BAN-I) e “Engenharia de Software” (SOFT);

III – inclusão do pré-requisito “Algoritmos e Estrutura de Dados” (AED) para a disciplina “Teoria dos Grafos” (TGR).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 12 de setembro de 2005.

Prof.º Anselmo Fábio de Moraes
Presidente